



**PROJETO DE LEI N° 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

CAMARA MUNICIPAL DE

COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Nº 004 DE 22 DE 2021  
11.ºº 03. FIS. VOL

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, §1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo valor é de R\$ 550.376,37 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 532.376,37 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos);

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 532.376,37 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
30.030.10.301.0026. 2.566	116-SUS	3.1.90.04 .00	Contratação por Tempo Determinado	Implantação CT COVID - 19	Fundo Municipal de Saúde Com. Levy Gasparian	400.000,00



30.030.10.301.0026. 2.566	116- SUS	3.3.90.30 .00	Material de Consu mo	Implanta ção CT COVID - 19	Fundo Municipa l de Saúde Com. Levy Gasparia n	95.300,00
30.030.10.301.0026. 2.566	116- SUS	3.3.90.39 .00	Outros Serviço s de Terceiro s – P. Jurídica	Implanta ção CT COVID - 19	Fundo Municipa l de Saúde Com. Levy Gasparia n	22.076,37
30.030.10.301.0026. 2.566	116- SUS	4.4.90.52 .00	Equipa mentos e Material Perman ente	Implanta ção CT COVID - 19	Fundo Municipa l de Saúde Com. Levy Gasparia n	15.000,00
						<b>TOTAL</b> 532.376,37

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 532.376,37 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

**Art. 3º** - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária – **Fundo Municipal de Saúde de Com. Levy Gasparian**, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

**Art. 4º** - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para a execução do Programa e sua referida Ação, bem



como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 22 de janeiro de 2021.

*Cláudio Mannarino*  
**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**



FOLHA 06 PROC. 00421  
11/07/2020 Costa S/N  
ACENTE LEGISLATIVO  
Metr. 1

Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian**  
Gabinete do Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

**ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

**BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020**

**Fonte de Recursos: COVID FEDERAL**

**Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

**Exercício : 2020**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>(VALORES)</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>(VALORES)</b>
	550.376,37	Restos a Pagar Processados	18.000,00
		Restos a Pagar Não Processados	-
		Outras Obrigações	-
		<b>SUPERÁVIT (4)</b>	532.376,37
<b>TOTAL</b>	<b>550.376,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>550.376,37</b>

**Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

Empenhos de Restos Processados	R\$ 18.000,00
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$18.000,00</b>

**Prefeito Municipal**